



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 002/2026

Ementa: "Retifica erro material constante da Portaria nº 067/2025".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material de digitação constante da Portaria nº 067/2025, publicada em 19 de dezembro de 2025;

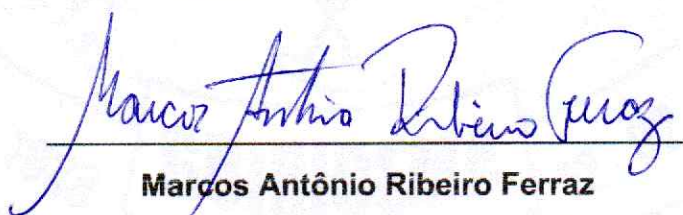
CONSIDERANDO que o erro não altera a substância do ato administrativo, tratando-se de mero equívoco de transcrição;

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 067/2025, para, onde se lê "período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2026", leia-se "período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2025, data da publicação da Portaria nº 067/2025.

Guiricema, 06 de janeiro de 2026.



Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 06 / 01 / 2026
a

ds